

**SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011
Edital de Abertura de Inscrições**

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, entidade de economia mista vinculada à SECRETARIA DE PORTOS (SEP), torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público, para os cargos adiante relacionados. O Concurso Público, organizado e aplicado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DOS CARGOS

1. O Concurso Público destinar-se-á ao provimento, mediante contratação, dos cargos vagos relacionados no item 2. deste Capítulo neste Edital e dos que vierem a vagar dentro do prazo de sua validade.

2. Os cargos, códigos, número de vagas, salários, carga horária semanal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE VAGAS		SALÁRIOS (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
		Geral	Especial			
Técnico de Enfermagem do Trabalho	003	01	--	1.052,38	40	- Ensino Técnico Profissionalizante em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho - Registro no respectivo Conselho de Classe
Técnico de Manutenção Portuária – Eletricista	004	10	01	953,33	40	- Ensino Técnico Profissionalizante de Eletricista
Técnico de Manutenção Portuária – Mecânico	005	10	01	953,33	40	- Ensino Técnico Profissionalizante em Mecânica
Técnico de Serviços Portuários – Projetista	006	01	--	953,33	40	- Ensino Técnico Profissionalizante em Projetos - Registro no respectivo Conselho de Classe
Técnico de Serviços Portuários – Técnico em Agrimensura	007	01	--	953,33	40	- Ensino Técnico Profissionalizante em Agrimensura - Registro no respectivo Conselho de Classe
Técnico de Serviços Portuários – Técnico em Edificações	008	01	--	953,33	40	- Ensino Técnico Profissionalizante em Edificações - Registro no respectivo Conselho de Classe
Especialista Portuário 1 – Assistente Social	009	01	--	2.647,67	30	- Ensino Superior Completo em Serviço Social - Registro no respectivo Conselho de Classe
Especialista Portuário 1 – Fonoaudiólogo	010	01	--	2.647,67	40	- Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia - Registro no respectivo Conselho de Classe
Especialista Portuário 1 – Médico do Trabalho	011	01	--	2.647,67	20	- Ensino Superior Completo em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho - Registro no respectivo Conselho de Classe
Especialista Portuário 1 – Psicólogo	012	01	--	2.647,67	40	- Ensino Superior Completo em Psicologia - Registro no respectivo Conselho de Classe
Especialista Portuário 1 – Técnico em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	013	01	--	2.647,67	40	- Ensino Superior Completo em Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda - Registro no MTE/SRTE
Especialista Portuário 2 – Administrador	014	01	01	3.121,89	40	- Ensino Superior Completo em Administração de Empresas - Registro no respectivo Conselho de Classe
Especialista Portuário 2 – Advogado	015	03	01	3.121,89	40 (regime de dedicação exclusiva)	- Ensino Superior Completo em Direito - Registro definitivo na OAB

Especialista Portuário 2 – Analista de Comércio Exterior	016	01	--	3.121,89	40	- Ensino Superior Completo, em nível de graduação, em qualquer área
Especialista Portuário 2 – Analista de Sistemas	017	02	01	3.121,89	40	- Ensino Superior Completo em Ciências da Computação, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação, Engenharia de Sistemas ou curso tecnológico em Processamento de Dados, Informática ou similar
Especialista Portuário 2 – Contador	019	04	01	3.121,89	40	- Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis - Registro no respectivo Conselho de Classe
Especialista Portuário 2 – Controlador de Tráfego Marítimo	020	11	01	3.121,89	36 em regime de rodízio	- Ensino Superior Completo em Engenharia, qualquer área. - Registro no respectivo Conselho de Classe
Especialista Portuário 2 – Economista	021	02	01	3.121,89	40	- Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas - Registro no respectivo Conselho de Classe
Especialista Portuário 2 – Médico Veterinário	026	01	--	3.121,89	40	- Ensino Superior em Medicina Veterinária - Registro no respectivo Conselho de Classe

3. Os salários mencionados referem-se aos valores praticados no mês de janeiro de 2011.

3.1. A Companhia Docas do Estado de São Paulo oferece a todos os funcionários os seguintes benefícios: vale-refeição, atualmente no valor de R\$ 610,50, sendo que o empregado contribuirá com 1% do salário-base; plano de assistência médico-hospitalar, com contribuição do empregado; vale-transporte, nos termos da lei, e seguro de vida.

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O candidato classificado e contratado poderá, a critério da Companhia Docas do Estado de São Paulo, ficar sujeito ao regime de plantão, fora do horário de expediente, fins de semana e/ou feriados e exercer atividades internas e externas.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se especificadas, de forma sucinta, no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e entregar, na data da contratação, além de 4 (quatro) fotografias 3x4cm, os documentos a seguir relacionados, e que comprovem os respectivos requisitos exigidos para o cargo de inscrição:

2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

2.2. ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.3. RG expedido por órgão oficial com data de expedição inferior a 10 anos;

2.4. CPF regularizado;

2.5. Título de Eleitor;

2.6. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

2.7. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

2.8. PIS ou PASEP;

2.9. Comprovante de Conclusão de curso de habilitação para o cargo. Diploma acompanhado do histórico escolar, ou documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso pelo candidato;

2.10. Registro ou protocolo, bem como quitação com o respectivo Conselho e/ou órgão de classe, quando for o caso;

2.11. Certidão negativa cível expedida pela Justiça Federal;

2.12. Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal;

2.13. Certidão negativa cível expedida pela Justiça Estadual;

2.14. Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Estadual;

2.15. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuiu residência nos últimos 5 anos;

2.16. Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;

2.17. Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;

2.18. Comprovante de escolaridade se filho menor de 24 anos de idade que não exerça função remunerada e esteja cursando universidade;

2.19. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);

2.20. Carteira de Trabalho da Previdência Social;

2.21. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por

justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;

2.22. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

2.23. ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada em inspeção de saúde realizada em órgão médico da Companhia Docas do Estado de São Paulo ou por ela indicada; e

2.24. outros documentos e declarações que a Companhia Docas do Estado de São Paulo julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

3. Todos os requisitos deverão ser comprovados quando da contratação com a documentação hábil expedida de acordo com as normas legais vigentes e com a entrega dos documentos comprobatórios elencados nos subitens 2.1. a 2.24. deste Capítulo, neste Edital, o que será feito em data a ser fixada por carta, com aviso de recebimento.

3.1. O atendimento aos subitens 2.21. e 2.22. deste Capítulo, neste Edital, se fará no momento da contratação por meio de declaração a ser assinada pelo interessado, sob as penas da lei.

3.2. A não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração firmada no ato da inscrição.

4. A inscrição deverá ser realizada **das 10 horas de 31 de janeiro às 16 horas de 01 de março de 2011** (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela Internet, no site www.vunesp.com.br.

4.1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido.

4.2. Caso seja efetuada inscrição para mais de um cargo e desde que a respectiva prova objetiva seja concomitante, o candidato deverá fazer a opção por um deles quando da realização da prova objetiva, ficando eliminado do Concurso no qual constar como ausente na(s) outra(s) opção(ões) de cargo(s).

5. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição, **das 10 horas de 31 de janeiro às 16 horas de 01 de março de 2011**;
- localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público;
- ler, na íntegra e atentamente, o respectivo Edital;
- preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
- transmitir os dados da ficha de inscrição;
- imprimir o boleto bancário e efetuar o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição até **01.03.2011**, nos respectivos valores:
R\$ 40,00 (quarenta reais) – Ensino Técnico
R\$ 70,00 (setenta reais) – Ensino Superior

5.1. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite constante do respectivo boleto.

5.2. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

5.2.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

5.2.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (**31.01 a 01.03.2011**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

5.2.3. Após o pagamento da inscrição, não será permitida alteração de opção de cargo, seja qual for o motivo alegado.

5.2.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, a partir de 3 dias úteis, após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (11 3874-6300), nos dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

5.2.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto pelo candidato amparado pelo Decreto Federal nº 6.593/2008.

5.2.6. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.3. Às **16 horas** (horário de Brasília) de **01.03.2011**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

6. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 7. deste Capítulo, neste Edital, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição no período das 10 horas de **31.01.2011** às 23h59min de **03.02.2011**, no "link" próprio da página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br, obedecendo aos procedimentos lá indicados.

7. Amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que, **CUMULATIVAMENTE**, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo para tanto:

7.1. acessar a página do referido Concurso;

7.2. preencher total e corretamente o requerimento específico para isenção da taxa de inscrição com os dados solicitados, principalmente o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

7.3. ler a declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e que assume a responsabilidade das informações contidas no pedido, e, estando de acordo;

7.4. transmitir o requerimento de isenção da taxa de inscrição para efetivar a solicitação.

8. O preenchimento do requerimento de solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

8.1. Todas as informações prestadas no requerimento de Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e na declaração firmada são de inteira responsabilidade do candidato e serão fatos para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

8.2. O resultado da solicitação será divulgado exclusiva e oficialmente, a partir das 14 horas de **16 de fevereiro de 2011**, no site www.vunesp.com.br.

8.3. Será considerado indeferido o requerimento de solicitação de isenção do valor da taxa:

a) preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas etc.); e

b) que não comprove os requisitos previstos neste Capítulo, deste Edital.

8.4. Contra a decisão que venha eventualmente indeferir a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, devidamente justificado e comprovado, no período de **16 e 17 de fevereiro de 2011**, conforme previsto no item 1. do Capítulo IX, deste Edital.

8.5. O candidato deverá, a partir das 14 horas de **25.02.2011**, acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado do recurso pleiteado.

8.6. O candidato beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, terá automaticamente a inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

8.7. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá inscrever-se normalmente, conforme previsto no item 5. deste Capítulo, neste Edital.

8.8. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

8.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa terá o pedido de inscrição invalidado.

9. A Fundação VUNESP e a Companhia Docas do Estado de São Paulo não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.1. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

10. As informações prestadas por ocasião da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Companhia Docas do Estado de São Paulo o direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher a ficha com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

11. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição nos infocentros do Programa ACESSA São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br), assim como em outras cidades além da Capital, em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

11.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não tem acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo.

12. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou pelo Disque VUNESP (011 – 3874-6300), nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

13. Em caso de necessidade de condição especial para realizar as provas, inclusive prova braile ou ampliada, o candidato deverá, **durante o período de inscrição**, encaminhar por SEDEX, ou entregar pessoalmente, à Fundação VUNESP, solicitação detalhada da condição, bem como a qualificação completa do candidato e especificação do cargo para o qual está concorrendo.

13.1. Para efeito dos prazos estipulados no item anterior, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

13.2. O candidato, que não preencher integralmente o estabelecido no item 13. deste Capítulo, neste Edital, não terá condição especial e/ou sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

13.3. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP, à análise da razoabilidade do solicitado.

13.4. O candidato portador de deficiência deverá observar, ainda, o Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO DEFICIENTE, neste Edital.

14. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

15. Não deverá ser enviada à Companhia Docas do Estado de São Paulo ou à Fundação VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penas da lei, os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

16. O candidato que prestar quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente, podendo incorrer nas penas do artigo 299 do Código Penal.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO DEFICIENTE

1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo I deste Edital são compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.

2. Do total de vagas de cada cargo oferecidas pelo presente concurso, 5% (cinco por cento) serão reservados a candidatos portadores de deficiência, na forma prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

2.1. Para os cargos cuja oferta inicial é de 1 (uma) vaga, a princípio, não será reservada vaga para candidatos portadores de deficiência, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, em respeito ao princípio da isonomia. Havendo surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso, o percentual estabelecido no item 2. deste Capítulo, neste Edital, será observado, conforme a legislação que disciplina o assunto.

3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4. O candidato portador de deficiência deverá obrigatoriamente especificar e indicar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.

5. O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá obrigatoriamente observar o procedimento a ser cumprido, conforme descrito no item 6. deste Capítulo, neste Edital.

6. O candidato deverá, ainda, encaminhar, por SEDEX, ou entregar pessoalmente, até **01 de março de 2011**, na Fundação VUNESP, a seguinte documentação:

6.1. requerimento com a qualificação completa do candidato, com a indicação do cargo a que está concorrendo no Concurso Público, bem como, se for o caso, solicitação de prova braile ou fonte ampliada, ou condição especial, para realização da(s) prova(s); e

6.2. laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de suas provas.

6.3. O candidato que não atender ao estabelecido no item 6. e seus subitens deste Capítulo, neste Edital, não será considerado portador de deficiência e/ou não terá sua prova especial ou condição especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

6.3.1. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP, à análise da razoabilidade do solicitado.

7. Serão consideradas deficiências aquelas definidas de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.

8. Para efeito do prazo estipulado no item 6. deste Capítulo, neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos portadores de deficiência.

10. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público submeter-se à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional, em conformidade com o artigo 43 e seus incisos, todos do Decreto Federal nº 3.298/99, designada pela Companhia Docas do Estado de São Paulo, objetivando verificar se a deficiência se enquadra no previsto no item 7. deste Capítulo, neste Edital.

10.1. A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, no período probatório.

11. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

12. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

CÓDIGOS	CARGOS	PROVAS	Nº DE ITENS
003 004 005 006 007 008	Técnico de Enfermagem do Trabalho Técnico de Manutenção Portuária – Eletricista Técnico de Manutenção Portuária – Mecânico Técnico de Serviços Portuários – Projetista Técnico de Serviços Portuários – Técnico em Agrimensura Técnico de Serviços Portuários – Técnico em Edificações	Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 20
009 010 011 012 013 014 016 017 019 020 021 026	Especialista Portuário 1 – Assistente Social Especialista Portuário 1 – Fonoaudiólogo Especialista Portuário 1 – Médico do Trabalho Especialista Portuário 1 – Psicólogo Especialista Portuário 1 – Técnico em Com.Social (Public e Propag) Especialista Portuário 2 – Administrador Especialista Portuário 2 – Analista de Comércio Exterior Especialista Portuário 2 – Analista de Sistemas Especialista Portuário 2 – Contador Especialista Portuário 2 – Controlador de Tráfego Marítimo Especialista Portuário 2 – Economista Especialista Portuário 2 – Médico Veterinário	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	30 30
015	Especialista Portuário 2 – Advogado	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	30 70

2. A **prova objetiva** terá caráter eliminatório e classificatório.

3. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no **ANEXO – II** deste Edital.

3.1. A prova objetiva, para todos os cargos, será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, sendo considerada apenas 1 alternativa correta.

3.2. A prova objetiva terá duração de:

a) 3 horas, para os cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**, de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PORTUÁRIA – ELETRICISTA**, de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PORTUÁRIA – MECÂNICO**, de **TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – PROJETISTA**, de **TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – TÉCNICO EM AGRIMENSURA** e de **TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**;

b) 3 horas e 30 minutos, para os cargos de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 - ASSISTENTE SOCIAL**, de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – FONOAUDIÓLOGO**, de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 - MÉDICO DO TRABALHO**, de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – PSICÓLOGO**, de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 - TÉCNICO EM COM.SOCIAL (PUBLIC E PROPAG)**, de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ADMINISTRADOR**, de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 - ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR**, de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 - ANALISTA DE SISTEMAS**, de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – CONTADOR**, de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – CONTROLADOR DE TRÁFEGO MARÍTIMO**, de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ECONOMISTA** e de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – MÉDICO VETERINÁRIO**; e

c) 4 horas, para o cargo de **ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ADVOGADO**.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas preferencialmente na cidade de Santos, podendo ser aplicadas em São Paulo e/ou na Grande São Paulo, caso seja necessário.

2. Só será permitida a participação do candidato na respectiva prova na data, local e horário/turma constantes do Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial da União.

3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo o candidato alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para realização da prova.

4. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, listagem estará afixada na Sede da Companhia Docas do Estado de São Paulo, podendo, ainda, o candidato fazer consulta nos sites www.vunesp.com.br ou www.portodesantos.com.br ou pelo Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, da 8 às 20 horas.

4.1. O candidato poderá imprimir todas as informações de onde realizará a prova acessando o link “locais de prova”, na página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos, munido de:

5.1. original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, ou Passaporte;

5.2. comprovante de pagamento da taxa de inscrição, na prova objetiva, caso o nome não conste do Edital de Convocação;

5.3. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha macia (prova objetiva).

6. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem 5.1. desde Capítulo, neste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1. O candidato que não apresentar original de documento de identificação conforme disposto no subitem 5.1., deste Capítulo, neste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

6.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horário preestabelecidos.

9. O candidato não poderá ausentar-se da sala/local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

10. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia das provas, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

10.1. O candidato que não atender aos termos deste item, neste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

10.2. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização das provas.

11. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, e tão somente neste caso, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.

11.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

11.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.

12. Excetuada a situação prevista no item 11. deste Capítulo, neste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato do local/sala de prova.

14. Durante a aplicação da(s) prova(s) poderá ser colhida a impressão digital, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

14.1. A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na folha de resposta/lista de presença visa atender o disposto no item 6. do Capítulo X deste Edital.

15. Durante a realização das provas, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográficas, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, pager, iPod, MP3 e similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP.

15.1. O candidato deverá manter o celular desligado desde a entrada no prédio e até a sua saída do local onde estiver realizando a prova.

16. A Fundação VUNESP não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documento ou objetos, ocorridos no local de prova.

17. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se em local, data e horário/turma diferentes dos estabelecidos para realização das provas;
- b) não comparecer às provas, conforme convocações oficiais seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade, conforme previsto no subitem 5.1. deste Capítulo, neste Edital;
- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

- e) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, independente do meio de comunicação; utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos; usando boné, gorro; chapéu ou óculos de sol e com o celular ligado;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
- i) não devolver ao fiscal a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma, mesmo que possua porte;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação prova.

18. A prova objetiva tem data prevista para ser aplicada em 17 de abril de 2011.

18.1. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização da prova serão publicadas oficialmente por meio de Edital de Convocação no Diário Oficial da União, e, divulgadas, extraoficialmente, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e da Companhia Docas do Estado de São Paulo (www.portodesantos.com.br).

19. A prova objetiva para os cargos de ensinos fundamental e superior será aplicada em período diferente da prova objetiva para os cargos de ensino médio/técnico.

20. Eventualmente, o candidato poderá confirmar sua participação nas provas por meio do site www.vunesp.com.br ou do Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

20.1. Se, por algum motivo, o nome do candidato não estiver relacionado no Edital de Convocação para as provas, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizá-las se apresentar o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova objetiva formulário específico.

20.2. A inclusão de que trata o subitem 20.1. deste Capítulo, neste Edital, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

20.3. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

21. O horário de início da prova será definido em cada sala/local de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

22. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva, depois de transcorrido o tempo de 50% da duração da prova.

23. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões, devendo, sob sua responsabilidade, conferir se estão corretos seu nome, número do documento. Qualquer divergência, deverá ser informada ao fiscal antes do início da prova.

23.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

23.2. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

23.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

23.4. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

23.5. A folha de resposta, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica.

23.6. Ao final da prova, o candidato levará, apenas, a capa do caderno de questões da prova objetiva, onde no seu verso, consta a folha intermediária de respostas; devendo entregar a folha de respostas e o caderno de questões ao fiscal da sala.

23.6.1. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site www.vunesp.com.br, no "link provas" na página do Concurso Público, a partir das 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao da realização da prova.

23.7. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

CAPÍTULO VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. DA PROVA OBJETIVA

1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.2. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.

1.3. Será utilizado o escore padronizado:

1.3.1. No escore padronizado, a nota da prova objetiva é estatisticamente avaliada de acordo com o desempenho do grupo a ela submetido.

1.3.1.1. Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova do mesmo cargo.

1.3.1.2. Na avaliação da prova, será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio-padrão igual a 10 (dez).

1.3.1.3. A obtenção do resultado será efetuada por processamento eletrônico que:

a) contará o total de acertos de cada candidato na prova;

b) calculará a média e o desvio-padrão dos acertos de todos os candidatos presentes na prova;

c) transformará o total de acertos de cada candidato em nota padronizada, calculando a diferença entre o total de acertos do candidato na prova e a média de acertos do grupo na prova, dividindo essa diferença pelo desvio-padrão, multiplicando-se o resultado por 10 e somando-se 50, da seguinte forma:

$$NP = [(A - \bar{X}) / s] \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos do candidato

\bar{X} = Média de acertos do grupo

s = Desvio-padrão

1.3.1.4. A média e o desvio-padrão da prova, por cargo, serão publicados juntamente com a pontuação da prova, para que o candidato possa calcular sua nota padronizada.

1.4. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.

1.5. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.6. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso.

CAPÍTULO VII – DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final corresponderá à nota da prova objetiva.

CAPÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Em caso de igualdade da pontuação final, por cargo, conforme o caso, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

1.1. para os cargos de **Técnico de Enfermagem do Trabalho**, de **Técnico de Manutenção Portuária - Eletricista**, de **Técnico de Manutenção Portuária - Mecânico**, de **Técnico de Serviços Portuários – Projetista**, de **Técnico de Serviços Portuários – Técnico em Agrimensura** e de **Técnico de Serviços Portuários – Técnico em Edificações**:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa; e

d) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.1.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

1.2. para os cargos de **Especialista Portuário 1 – Assistente Social**, de **Especialista Portuário 1 – Fonoaudiólogo**, de **Especialista Portuário 1 – Médico do Trabalho**, de **Especialista Portuário 1 – Psicólogo**, de **Especialista Portuário 1 - Técnico em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)**, de **Especialista Portuário 2 – Administrador**, de **Especialista Portuário 2 – Advogado**, de **Especialista Portuário 2 - Analista de Comércio Exterior**, de **Especialista Portuário 2 - Analista de Sistemas**, de **Especialista Portuário 2 – Contador**, de **Especialista Portuário 2 – Controlador de Tráfego Marítimo**, de **Especialista Portuário 2 – Economista** e de **Especialista Portuário 2 – Médico Veterinário**:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos; e

c) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.2.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, conforme previsto no Capítulo VII deste Edital.

3. Os candidatos habilitados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), por cargo, e outra especial (candidatos deficientes aprovados), por cargo, ambas em ordem de classificação, que serão publicadas no Diário Oficial da União.

4. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos deficientes, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.
2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.
3. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição será divulgado oficial e exclusivamente, na data prevista de **25 de fevereiro de 2011**, a partir das 14 horas, no site da Fundação VUNESP.
4. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.
5. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.
 - 5.1. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
6. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial da União e disponibilizada no site www.vunesp.com.br e www.portodesantos.com.br, exceção feita ao resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição e ao resultado da análise de recurso referente ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição, que serão divulgados no site da Fundação VUNESP.
7. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos na página específica do Concurso Público.
8. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo, neste Edital.
9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

CAPÍTULO X – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado que exerça outro cargo ou função pública, ou esteja aposentado pelo regime próprio de previdência social dos servidores públicos, só será contratado se autorizada a acumulação, de acordo com a legislação vigente, conforme item 10. deste Capítulo, neste Edital.
2. A Companhia Docas do Estado de São Paulo reserva-se o direito de não contratar o candidato que já tenha tido seu contrato de trabalho rescindido por justa causa.
3. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Companhia Docas do Estado de São Paulo, desde que considerados aptos na verificação dos requisitos exigidos para participação no Concurso Público e para o exercício do cargo, bem como em inspeção de saúde a ser realizada por órgão competente.
4. O candidato que for convocado por carta, com aviso de recebimento, e não se apresentar na Companhia Docas do Estado de São Paulo, com toda a documentação exigida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.
5. Por ocasião da convocação para contratação, deverão ser entregues os comprovantes dos requisitos exigidos, além de outros documentos solicitados pela Companhia Docas do Estado de São Paulo conforme previsto no item 2., do Capítulo II, deste Edital.
 - 5.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
 - 5.2. As cópias reprográficas somente serão aceitas mediante apresentação do documento original ou autenticadas em cartório.
 - 5.3. Será excluído do Concurso Público o candidato que agir com incorreção e descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pelo processo de contratação.
6. Quando da entrega dos documentos exigidos para contratação, o candidato deverá entregar, ainda, 1 (uma) foto atual ou recente, tamanho 3x4cm, que será afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, e, na sequência, confirmará o procedimento coletado no dia da realização das provas.
7. O candidato contratado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo assinará Contrato de Experiência com prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser renovável por mais um período igual e consecutivo.
 - 7.1. Durante o período de vigência do Contrato de Trabalho de Experiência, o candidato contratado será avaliado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo, para verificação de sua adaptação e adequação ao desempenho das atribuições do cargo, que considerará os seguintes fatores: capacitação profissional, responsabilidade, relacionamento interpessoal, organização no trabalho e comprometimento.
 - 7.1.1. A avaliação do candidato deficiente será realizada por Equipe Multiprofissional, conforme previsto no item 10, do Capítulo III deste Edital.
8. O candidato que tiver avaliação de desempenho, a que se refere o item 7.1. e o subitem 7.1.1. deste Capítulo, neste Edital, considerada insatisfatória, não terá o seu Contrato de Trabalho de Experiência prorrogado para Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.

9. O candidato que, por qualquer motivo, não iniciar o período de experiência no prazo determinado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado no Concurso.

10. O candidato deverá assinar Declaração de Não Cumulatividade ou Declaração de Cumulatividade para os fins previstos na legislação pertinente, especialmente no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, com a redação que lhe foram dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19, de 1998, e 34, de 2001.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade do Concurso Público é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Companhia Docas do Estado de São Paulo.

2. O período de validade do Concurso não gera para a Companhia Docas do Estado de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação.

4. A Companhia Docas do Estado de São Paulo reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

5. A inscrição do candidato no Concurso implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como importará a sua expressa aceitação.

6. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

7. Caberá ao Diretor-Presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo a homologação do resultado deste Concurso Público.

8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital ou Aviso publicado.

9. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do disque VUNESP, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, e pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade da Companhia Docas do Estado de São Paulo.

10. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá solicitá-la, por meio de fax (11 3670-5469), à Fundação VUNESP. Após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, eventual alteração de endereço deverá ser encaminhada, mediante carta, assinada pelo candidato aprovado, com Aviso de Recebimento, endereçada à área de Relações Humanas da Companhia Docas do Estado de São Paulo.

11. A Companhia Docas do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão deste Concurso, notadamente as decorrentes de viagens e estadas dos candidatos.

12. A Fundação VUNESP e a Companhia Docas do Estado de São Paulo não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial da União é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

12.1. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato aprovado ou reprovado no Concurso.

13. A Companhia Docas do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

14. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concursos da Companhia Docas do Estado de São Paulo.

16. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a eliminação das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. As convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial da União e afixados na Gerência de Relações Humanas e Treinamento da Companhia Docas do Estado de São Paulo, Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº (em frente ao 79), Macuco, Santos/SP, podendo ser consultada, nos dias úteis no horário das 8 às 17 horas, ou no site www.portodesantos.com.br, com “link” para a Fundação VUNESP, em todas as suas etapas, exceto na convocação para o processo de contratação, que será feita por carta, com aviso de recebimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer tipo de desconhecimento.

18. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Companhia Docas do Estado de São Paulo poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

19. A critério da Diretoria da Companhia Docas do Estado de São Paulo, a homologação deste Concurso poderá ser feita em etapas (por cargo), conforme a conclusão dos trabalhos previstos neste Edital.

20. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO – No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá executar tarefas auxiliares de enfermagem, na área de Medicina do Trabalho, sob orientação do Médico ou Enfermeiro do Trabalho, tais como: Executar atividades de atendimento ambulatorial. Preparar pacientes para consultas e exames, pesando, verificando pressão arterial e temperatura. Coletar material para exames complementares. Controlar e registrar nas fichas médicas dos empregados os exames periódicos. Receber e entregar resultados de exames laboratoriais. Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo ou que possam surgir no decorrer dos serviços.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PORTUÁRIA – Eletricista – No o exercício de suas atribuições e funções específicas deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação, tais como: Executar, de acordo com sua formação profissional, os trabalhos de manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas, equipamentos elétricos ou mecânicos, redes de alta tensão, subestações e casas de força, circuitos elétricos de baixa tensão, veículos, utilizando máquinas, ferramentas manuais e instrumentos de medida. Testar: - redes de distribuição de energia, constatando, identificando e reparando defeitos; - máquinas elétricas reparadas, verificando o seu funcionamento; - sistemas elétricos, utilizando amperímetro, multítestes e outros. Ler e interpretar croquis, esquemas, desenhos técnicos e outras instruções, observando medidas, cortes e especificações, de acordo com sua formação profissional. Modificar procedimentos operativos na máquina, trocando componentes elétricos. Limpar disjuntores, termostatos, chaves seletoras e outras peças de equipamentos e instalações operacionais, desmontando-os parcial ou totalmente. Reparar e/ou substituir transformadores de alta e baixa tensão. Realizar: - serviços de aferição, manutenção e reparos dos aparelhos de proteção das linhas e dos reguladores; - serviços de manutenção e conservação hidráulica e mecânica de equipamentos de usina hidroelétrica, bem como orientando nas manobras de válvulas, desses equipamentos; - serviços de instalação e reparos de redes de alta tensão, subestações, casas de força e circuitos de distribuição de força; - manobras de chaveamento dos circuitos, de acordo com as necessidades dos serviços a serem executados ou na interligação dos sistemas energéticos; - testes de verificação ou funcionamento do conjunto de iluminação em série e linhas telefônicas, detectando defeitos e providenciando os reparos necessários; - testes em sistemas elétricos, utilizando amperímetro, multítestes e outros. Acompanhar: - as obras contratadas, verificando se estão sendo executadas de acordo com o projeto e examinando as especificações técnicas dos materiais utilizados, relatando eventuais ocorrências. Instalar: - e reparar redes de alta tensão, subestações, casas de força e circuitos de distribuição de força. Controlar: - o recebimento e/ou distribuição de energia elétrica ao complexo portuário, através da leitura, conferência e verificação dos medidores de consumo, chaves pneumáticas, núcleo e nível de óleo dos transformadores, temperatura e gráfico das variações de tensão, registrando as oscilações observadas; - o complexo de funcionamento de usina hidrelétrica, realizando leituras de painel, observando a produção dos geradores, verificando a quantidade de água existente no reservatório e a carga de voltagem, de acordo com a abertura da água e as cartas gráficas, onde são registradas as ocorrências dentro da usina, incluindo o desligamento automático de linhas ou geradores;- e solicitar a manutenção da rede de energia, bem como proceder ao desligamento energético dessas linhas. Sincronizar o funcionamento das máquinas geradoras para que se movimentem simultânea e paralelamente, apresentando o mesmo índice de produtividade, regulando-as e atentando para evitar colapso no fornecimento de energia elétrica às dependências portuárias. Inspeccionar as linhas de transmissão de energia elétrica, para constatar defeitos através de oscilógrafo. Instalar painéis e equipamentos, com base em croquis e/ou plantas. Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo ou que possam surgir no decorrer dos serviços. Receber, controlar e distribuir (repor e entregar) materiais diversos relativos aos contratos sob gestão da CODESP. Distribuir e recolher fichas de avaliação de serviços. Elaborar registros diários de tarefas e ocorrências nas instalações, objeto dos

contatos sob a Gestão da CODESP. Zelar pelo emprego racional e pela conservação de aparelhos, ferramentas e limpeza do local de trabalho. Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo, ou que possam surgir no decorrer dos serviços.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PORTUÁRIA – Mecânico – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação, tais como: Nos serviços de mecânica, bem como operação de usina e subestação, eletrônica e operação das instalações de combate a incêndio. Executar, de acordo com sua formação profissional, os trabalhos de manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas, equipamentos mecânicos, veículos, embarcações, peças e estruturas metálicas, utilizando máquinas, ferramentas manuais e instrumentos de medida. Testar: - motores para detectar defeitos nos componentes mecânicos; Ajustar: - e/ou substituir anéis de êmbolo, bombas de óleo, válvulas, cabeçotes e outras peças de motores; Desmontar: - e montar embuchamentos e rolamentos, utilizando prensa hidráulica. Verificar a pressão do óleo do motor, através de manômetro. Reparar e emendar correias transportadoras. Operar os motores de bombas d' água e espuma e outros equipamentos e instalações de combate a incêndio e atendimento a sinistros. Efetuar: - manutenção, conservação e limpeza de instalações e equipamentos de combate a incêndio, como motores, bombas d'água e espuma, compressores, válvulas, hidrantes, extintores, mangueiras, equalizadores de água e espuma, bicos e similares; - manobras de alinhamento de água e/ou espuma, verificando vazamentos; - manobras de abertura e fechamento de válvulas, os desligamentos dos geradores e turbinas, em caso de anomalia no sistema; - manutenção do torno, limpando, lubrificando, retirando as limalhas, fluídos de óleos, para mantê-lo em perfeitas condições de funcionamento; - a manutenção preventiva e/ou corretiva no complexo mecânico e hidráulico de geradores, reguladores e turbinas, verificando seu desempenho, localizando e identificando defeitos, com auxílio de tacômetro e manômetro, executando os reparos necessários. Ler e interpretar croquis, esquemas, desenhos técnicos e outras instruções, observando medidas, cortes e especificações, de acordo com sua formação profissional. Modificar procedimentos operativos na máquina, trocando componentes mecânicos. Realizar: - serviços de manutenção e conservação hidráulica e mecânica de equipamentos de usina hidroelétrica, bem como orientando nas manobras de válvulas, desses equipamentos; Acompanhar: - as obras contratadas, verificando se estão sendo executadas de acordo com o projeto e examinando as especificações técnicas dos materiais utilizados, relatando eventuais ocorrências; - as atividades dos Terminais de Granéis Líquidos, inerentes às operações, inclusive os serviços de bombeamento, braços de carregamento e mangotes, para garantir produtividade, segurança e preservação ambiental. Instalar: - ferragens em esquadrias, portas, portões, grades e peças similares, como trincos, dobradiças, puxadores, roldanas e fechaduras, fazendo os ajustes necessários, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; Instalar painéis e equipamentos, com base em croquis e/ou plantas. Montar e reparar: - redes hidráulicas e/ou sistemas de tubulações para distribuição de água, vapor, ar comprimido ou gás, colocando tubos de alta e baixa pressão, registros, válvulas e outros componentes; Efetuar reparos nas tubulações dos sistemas de abastecimentos d'água a navios e hidrantes de combate a incêndio. Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo ou que possam surgir no decorrer dos serviços. Orientar e acompanhar os serviços de: - coleta e transporte de sucatas dos locais de trabalho para os depósitos apropriados; Receber, controlar e distribuir (repor e entregar) materiais diversos relativos aos contratos sob gestão da CODESP. Distribuir e recolher fichas de avaliação de serviços. Elaborar registros diários de tarefas e ocorrências nas instalações, objeto dos contatos sob a Gestão da CODESP. Zelar pelo emprego racional e pela conservação de aparelhos, ferramentas e limpeza do local de trabalho. Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo, ou que possam surgir no decorrer dos serviços.

TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – Projetista – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação, tais como: Desenvolver, sob supervisão, croquis, esboços e desenhos de projetos dos vários campos da engenharia, indicando dimensões e detalhes. Efetuar cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos para determinar as dimensões, proporções, e outras características do projeto. Elaborar os desenhos mais complexos afetos à área. Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo, ou que possam surgir no decorrer dos serviços.

TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – Técnico em Agrimensura – No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação, tais como: Executar: - levantamentos topohidrográficos, planimétricos, altimétricos e batimétricos, posicionando e manejando teodolito, nível, trânsito, telêmetro, ecobatimento, odômetro e outros aparelhos e acessórios de medição, determinando o perfil, a localização, as dimensões e configuração da área, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção e exploração, bem como levantamentos planialtimétricos, locações e sondagens batimétricas a prumo; - aberturas de picadas e balizamentos; - a triangulação e sinalização topográfica necessária aos levantamentos; - a locação e a demarcação de divisas de áreas; - levantamentos topográficos cadastrais. Estabelecer: - marcos de "referência de nível" (RN); - a posição de

sinais fixos e flutuantes para balizamento de canais de navegação; - base e redes de triângulos ou malhas em áreas a serem levantadas. Implantar e efetuar a manutenção das referências de nível e marcos coordenados; Verificar a topografia da área de obras contratadas, através de levantamentos planialtimétricos. Cálculos trigonométricos necessários a complementação do trabalho de campo. Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados, referentes às sondagens batimétricas e geológicas, levantamentos topográficos, cadastrais e locações. Proceder à arqueação de tanques depositários de combustíveis líquidos Registrar nas cadernetas topográficas os dados obtidos nos levantamentos, anotando os valores lidos e os cálculos efetuados, para posterior análise. Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os levantamentos. Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo, ou que possam surgir no decorrer dos serviços.

TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – Técnico em Edificações – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação, tais como: Interpretar plantas, a fim de orientar a execução dos trabalhos. Elaborar planilhas de orçamento e controle da obra, bem como fiscalizar a execução de obras, providenciando suprimentos e serviços necessários para o andamento dos trabalhos. Desenvolver e elaborar projetos, seguindo as normas e especificações técnicas fornecidas por superiores e encaminhando os projetos para aprovação dos órgãos competentes. Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços, bem como realizar a apropriação de máquinas e equipamentos. Fiscalizar as obras executadas por firmas contratadas e arrendatários. Efetuar medições dos trabalhos executados por firmas contratadas. Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo, ou que possam surgir no decorrer dos serviços.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – Assistente Social – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – Fonoaudiólogo – No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços afetos à Medicina e Segurança do Trabalho, para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – Médico do Trabalho – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços afetos à Medicina e Segurança do Trabalho, para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – Psicólogo – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – Técnico em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – Administrador – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – Advogado – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – Analista de Comércio Exterior – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – Analista de Sistemas – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – Contador – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – Controlador de Tráfego Marítimo – No exercício de suas atribuições e funções específicas efetuar radiocomunicação, transmitindo e recebendo informações, na língua inglesa, de forma eficiente e efetiva, de acordo com normas e procedimentos internacionais. Executar tarefas de gestão do tráfego marítimo, de forma segura e eficaz. Monitorar e organizar o tráfego marítimo. Operar equipamentos e sistemas básicos, de forma segura e eficaz e monitorar seu desempenho, interpretando e analisando corretamente as informações. Elaborar relatórios escritos e verbais sobre navios e instalações em terra, relativos à área de VTMISS, e interpretar, na língua inglesa, publicações, normas e mensagens concernentes à segurança da área de VTMISS. Manter os serviços de registro (manual e eletrônico) precisos. Obter informações relevantes das cartas e publicações náuticas, interpretá-las corretamente e aplicá-las com propriedade, utilizando adequadamente os recursos para o trabalho, e efetuar as plotagens de fácil interpretação, coerentes com os padrões em vigor, efetuando os cálculos e as medidas dos dados de navegação de forma precisa. Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo, ou que possa surgir no decorrer dos serviços.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – Economista – No exercício de suas atribuições e funções específicas deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – Médico Veterinário – No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

OBS.: No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deverá ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial deste Edital de Abertura de Inscrições.

ENSINO TÉCNICO COMPLETO

TODOS OS CARGOS.

Língua Portuguesa – Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática – Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos – Exercício Profissional – Lei do exercício profissional em enfermagem. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Questões éticas no atendimento ao trabalhador. Noções básicas de toxicologia ocupacional. Noções básicas de Higiene e Segurança do Trabalho. Noções básicas de ergonomia no trabalho. Fundamentos de enfermagem: controle dos sinais vitais, preparo e administração de medicamentos, punção venosa. Coleta de material para exames. Tratamento de feridas. Prevenção e Assistência de enfermagem em hipertensão e *diabetes mellitus*. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis – DST-AIDS. Assistência de enfermagem em urgências e emergências dos sistemas: músculo esquelético, cardiocirculatório, respiratório, geniturinário, digestório e neurológico. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas: drogas lícitas e ilícitas. Doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho por exposição a ruído, vibrações, temperaturas extremas, metais pesados, solventes. Pneumoconioses. Lesões por esforços repetitivos/Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho – LER/DORT. Imunização em Saúde do Trabalhador. Considerações gerais sobre uso e aplicação de vacinas para o trabalhador. Conservação de vacinas: cadeia de frio. Vigilância epidemiológica em Saúde do Trabalhador. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas de epidemiologia. Noções básicas de administração aplicada à enfermagem. Organização do Serviço de saúde Ocupacional na empresa. Meios de Esterilização e desinfecção de material e equipamentos médico hospitalares. **Legislação – Organização da assistência à saúde do trabalhador no Brasil: Brasil:** Constituição da República Federativa do Brasil. Título VII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde, Art. 200. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora Nº 1 (NR 1) – Disposições Gerais. **Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMET:** Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora Nº 4 (NR 4) –

Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:** Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora Nº 5 (NR 5) – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. **Equipamentos de Proteção Individual Proteção do Trabalhador – EPIs:** Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora Nº 6 (NR 6) – Equipamentos de Proteção Individual – EPI. **Vigilância à Saúde do Trabalhador; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Doenças de notificação compulsória:** Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora Nº 7 (NR 7) – Programa de Controle de Saúde Ocupacional. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.472, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 – Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecer fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Publicado D.O.U. nº 168, 01/09/2010. Seção 1. **Proteção do Trabalhador – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA:** Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora Nº 9 (NR 9) – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. **Ergonomia:** Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora Nº 17 (NR 17) – Ergonomia. **Proteção contra incêndios:** Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora Nº 23 (NR 23) – Proteção Contra Incêndios. **Segurança e Saúde no Trabalho Portuário:** Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora Nº 29 (NR 29) – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário. **Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP:** Instituto Nacional de Securidade Social – INSS. Instrução Normativa INSS/PRES nº 11, de 20 de setembro de 2006. Capítulo II, Seção V, Sub Seção IV – Da aposentadoria especial.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PORTUÁRIA – ELETRICISTA

Conhecimentos Específicos – Lei fundamentais – Leis de Ohm. Leis de Kirhhoff. Potência elétrica em sistemas de corrente contínua e alternada. Conceitos e procedimentos de segurança no trabalho em circuitos elétricos (NR-10). Dimencionamento de circuitos e de quadro de distribuição de energia elétrica. Alta e baixa tensão.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PORTUÁRIA – MECÂNICO

Conhecimentos Específicos – Manutenção: Conceitos e prática; Tipos de manutenção existentes; Procedimentos de manutenção, montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos; Segurança e EPI's; Noções sobre 5 S; Uso correto de ferramentas manuais; Noções sobre conservação e montagem/instalação de portas, portões, grades, estruturas metálicas, painéis, cantoneiras, escadas e peças relacionadas, como trincos, dobradiças, roldanas, fechaduras etc. **Fluidos e Instalações Hidráulicas:** Conhecimentos sobre funcionamento e operação dos diversos tipos de válvulas utilizados em instalações de bombeamento em geral; Bombas centrífugas; Motores Elétricos: Tipos, características e manutenção de vedações utilizadas em válvulas e bombas; Acoplamentos; Conceitos sobre Vazão e Pressão e Viscosidade; Interpretação das Unidades de medidas de Vazão e de Pressão; Manômetros; Tubos e componentes das instalações hidráulicas; Equipamentos de combate a incêndio; Tacômetros; Noções sobre geradores, reguladores e turbinas de usinas hidrelétricas; Noções sobre montagem e reparo de redes hidráulicas e sistemas de tubulações para distribuição de água, vapor, ar comprimido e gás. **Elementos de Máquinas:** Conhecimentos técnico-práticos (aplicações, funcionamento, montagem, desmontagem etc.) sobre elementos de máquinas de uso comum, como rolamentos, correias, engrenagens, polias, eixos, elementos de fixação cubo-eixo, parafusos de fixação, parafusos de movimento e montagens com folga ou interferência; Materiais de construção mecânica: identificação, propriedades e características técnicas. **Lubrificação e Lubrificantes:** Conceitos e aplicações; Anéis raspadores e anéis de vedação em geral. Motores de Combustão Interna e Veículos: Noções de funcionamento e manutenção de componentes de veículos, de motores de combustão interna e de embarcações (bateria, bombas, pistões, anéis etc.). Desenho Técnico e Metrologia: Leitura e interpretação de desenhos técnicos; Cotagem; Escalas; Tolerâncias; Interpretação e aplicação dos tipos de ajustes existentes; Utilização prática de instrumentos de medição (paquímetro, micrômetro e outros); Conservação dos instrumentos de medição. **Usinagem:** Prática de Usinagem (torneamento, furação e fresamento); Ferramentas de corte; Conservação das Máquinas; Fluidos de corte.

TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – PROJETISTA

Conhecimentos Específicos – Desenho técnico: normas técnicas para elaboração de desenhos. Noções de hidráulica. Noções de pneumática. Noções de Processos de Fabricação. Domínio de software de projeto assistido pelo computador (AUTOCAD). Conhecimento do funcionamento de equipamentos de ferramentaria: CNC, PLC. Projetos de ferramentas de usinagem, estamparia, forjamento (a frio e a quente) e corte. Delineamento do processo de fabricação de peças. Delineamento do processo de fabricação de conjuntos e montagem de produtos. Desenho de peças, subconjuntos e conjuntos, cálculo e desenho de reduções ou ampliações. Projeto e desenho de dispositivos de fixação, desenvolvimento de projetos bidimensionais ou tridimensionais (moldagem sólida) com uso de Mechanical Desktop, Pro/Enginner ou AUTOCAD. Noções de acabamento e proteção superficial (rebarbação, chanframento, raios de canto, decapagem, desengraxe, jateamento, fosfatização e pintura). Noções de gravação em peças de aço e alumínio, desenho de peças em perspectiva. Noções de tratamento térmico. Noções de proteção anticorrosão. Escalas, Cortes e Seções. Aplicação/Representação de Tolerâncias (dimensional, forma e

posição). Aplicação/Representação de Acabamentos Superficiais. Aplicação/Representação de Simbologia de Soldas. Cálculo de Tubulações: diâmetro, espessura, componentes. Cálculo de vão entre suportes. 22. Desenhos de Tubulações: traçado e detalhamento de tubulações. Conhecimentos do Módulo Design do PDMS.

TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Conhecimentos Específicos – Conceitos Fundamentais da Topografia. Influência da forma e dimensões da Terra nos levantamentos topográficos. Topografia, Cartografia e Geoprocessamento. Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Imagens de Satélite. Operação de Estação Total, GPS topográfico e Geodésico. Conhecimentos aprofundados em AUTOCAD, ARCGIS, ARC MAP, TOPOGRAFIC. Conhecimento em levantamentos topográficos a campo de áreas rurais e urbanas. Cadastro técnico multifinalitário. Registros públicos e direito imobiliário. Planialtimetria: Introdução. Definições de rumo. Azimute e ângulo interno. Uso da bússola. Noções de levantamentos expedidos. Medidas de distâncias (métodos e instrumentos). Medidas de ângulos (métodos e instrumentos). Levantamento planimétrico (Método do Caminhamento Perimétrico, Métodos auxiliares: coordenadas polares e bipolares). Cálculo analítico das coordenadas dos vértices da poligonal e área de polígono. Erros e tolerâncias. Verificação e distribuição dos erros. Vinculação à rede planimétrica. Desenho de plantas. Altimetria: definições básicas. Influência da curvatura da Terra. Métodos de nivelamento: noções de nivelamento barométrico. Nivelamento geométrico: nivelamento geométrico simples e composto, instrumentos, cálculo do nivelamento geométrico, desenho de perfis longitudinais, exagero vertical, vinculação à rede altimétrica. Nivelamento trigonométrico: conceitos, objetivos e precisão, instrumentos e técnicas de campo, nivelamento trigonométrico de poligonais e outras aplicações. Taqueometria: Princípios gerais da taqueometria. Noções de topologia e traçado de curvas de nível. Determinação indireta de distância e diferença de nível. Instrumentos. Técnicas de levantamento taqueométrico pelo processo da irradiação. Cálculo da planilha do levantamento taqueométrico. Medição eletrônica de distâncias e ângulos – estações totais: Instrumentos eletrônicos. Princípios e Aplicações. Locação de obras: arruamentos e loteamentos. Locação de curvas. Locação de Edifícios. Locação de Viadutos e Pontes. Locação de Túneis. Aplicações Diversas: determinação do norte verdadeiro de um alinhamento por meio da distância zenital absoluta. Noções de terraplenagem. Divisão de terras. Problema dos três pontos – Solução de Pothenot. Sistema de Coordenadas – Projeção Transversa de Mercator – UTM. Desenho de sistema viário com perfis longitudinais e transversais (caixa). Elaboração de croquis e levantamento de campo. Fiscalização de obras. Locação de obras. Alinhamento predial. Nivelamento.

TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Conhecimentos Específicos – Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Fundações e Estruturas: movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas: tipos, execução, controle. Estruturas: pré-moldadas, in loco. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. Edificações: Materiais de construção. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Normas ABNT. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Conhecimentos Gerais para os cargos: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – FONOAUDIÓLOGO, ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – MÉDICO DO TRABALHO E ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – MÉDICO VETERINÁRIO.

Língua Portuguesa – Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Política de Saúde – Constituição Federal/88 - Da Saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Portaria MS no 2203, de 05.11.96 - NOB SUS 01/96. Lei Federal no 8080, de 19.09.90. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Língua Inglesa – Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada idéia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto.

Noções de Informática – **MS-Windows 7:** conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2007. **MS-Word 2007:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2007:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e

macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2007:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – FONOAUDIÓLOGO

Conhecimentos Específicos – Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar. NR-7, do Ministério do Trabalho e Emprego. Ordem de Serviço 608, do INSS.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos – Organização, Psicologia e Sociologia do Trabalho: o Conceito de Trabalho. Exploração e alienação. A divisão social do trabalho. A divisão sexual do trabalho. Valores e atitudes. Os valores do Trabalho. A consciência e o saber dos trabalhadores. Processo de trabalho e organização de trabalho. Ergonomia no trabalho. A crise da sociedade do trabalho. Globalização e reestruturação produtiva: introdução de novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Trabalho e empresa. Modelos de Gestão. Vida Psíquica e Organização. Psicopatologia do trabalho. Organização do trabalho e sofrimento psíquico. Assédio Moral, Estresse, Ansiedade e Depressão. Droga-adição. Atividade e Carga de Trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho Noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia. Papéis e Responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à Segurança e Saúde no Trabalho no Brasil: Políticas/Contratos, Acordos e Negociações Coletivas. Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência: a Segurança e a Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Legislação Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 8 de junho de 1978, e suas alterações posteriores. Lei Orgânica de Saúde: Lei 8080/1990 e Legislação Complementar: Lei 8142/1990. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. A Segurança e a Saúde no Trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT, especificamente a Convenção nº 81 – Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11/12/1987). Convenção 139 – Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 2/7/1991). Convenção 148 – Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15/10/1986). Convenção 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29/09/1994). Convenção 161 – Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto 127, de 22/5/1991). Legislação Previdenciária – Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: Lei 8212 e 8213 de 24/07/1991. Decreto 3048/1999 e alterações posteriores (3112/1999, 3265/1999, 3298/1999, 3452/2000, 3668/2000, 4032/2001, 4079/2002 e 4729/2003). LTCAT e PPP. Saúde e Trabalho: Relação Saúde e Trabalho: aspectos conceituais e evolução histórica do conhecimento. Investigação da relação saúde e trabalho. Métodos de abordagem individual e coletiva dos trabalhadores, com as ferramentas clínicas e epidemiológicas. Estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da Psicologia do Trabalho. Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores. Situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil. Epidemiologia ocupacional. Tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo. Vigilância em saúde do trabalhador: anamnese ocupacional. Grupos homogêneos de risco ocupacional. Evento Sentinela. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Avaliação laboratorial. Atestado de Saúde Ocupacional. Avaliação da capacidade laborativa. Conceito, classificação e epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil. Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: conceito,

epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Emissão de CAT e de Laudo Médico. Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica. Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas. Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais. Limites de Tolerância. Nível de Ação. CIPA e Mapa de Riscos. Condutas Administrativas, Éticas e Legais. O ato médico pericial. A responsabilidade legal do Médico do Trabalho. Registro de dados, arquivo e Documentação Médica em Saúde do Trabalhador.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimentos Específicos – Epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos; levantamentos de dados; estatística de morbidade; proporções, coeficientes e índices utilizados em estudos de saúde; coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia Molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva; dengue; febres hemorrágicas; febre amarela; encefalites; leptospirose; bruceloses; tuberculoses; salmoneloses; estreptococoses e estafilococoses; doença de Lyme; pasteureloses; yersinioses; clostridioses; criptococose; histoplasmose; dermatofitoses; leishmanioses; toxoplasmose; doença de Chagas; criptosporidiose; dirofilariose; toxocaríase; teníase/cisticercose; equinococose; ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações dos animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros; roedores; insetos rasteiros; artrópodes peçonhentos; mosquitos; carrapatos; pombos. Técnicas cirúrgicas: cirurgias de esterilização em cães e gatos. Métodos e técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e biossegurança.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Conhecimentos Gerais para os cargos: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – ASSISTENTE SOCIAL, ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – PSICÓLOGO, ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA), ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ADMINISTRADOR, ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ADVOGADO, ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR, ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ANALISTA DE SISTEMAS, ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – CONTADOR, ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – CONTROLADOR DE TRÁFEGO MARÍTIMO E ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ECONOMISTA

Língua Portuguesa – Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática – Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Língua Inglesa – Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada idéia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto.

Noções de Informática – **MS-Windows 7**: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2007. **MS-Word 2007**: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2007**: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2007**: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico**: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet**: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos Específicos – Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto, objetivos. A práxis profissional: relação teórico-prática; a questão da mediação. Vertentes de

pensamento: materialismo histórico, positivismo, fenomenologia. Metodologia em Serviço Social: alternativas metodológicas. Instrumentação: o atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos emergenciais, a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Política Social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. Instituição e Estado. Movimentos sociais e participação popular. A prestação de serviços e a assistência pública. Equipamentos comunitários e creche. Projetos e Programas em Serviço Social. Serviço Social e família. Constituição Federal 88: Da saúde, Da promoção social e Da proteção especial. Lei n.º 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática do infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Lei Federal n.º 8.742, de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social. Ética profissional.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – PSICÓLOGO

Conhecimentos Específicos – Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. Análise e desenvolvimento organizacional. Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. Poder nas organizações. Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. Suporte organizacional. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. Liderança nas organizações. Processo de comunicação na organização. Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações socioprofissionais. Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de trabalho. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Segurança no trabalho e saúde ocupacional. Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. Análise de tarefa e desenho do trabalho. Recrutamento de pessoal. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Preditores em seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais. Apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. Desligamento. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento execução e avaliação. Avaliação de desempenho. Análise de cargos: objetivos e métodos. Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais. Entrevista de acompanhamento. Realocação em outro posto de trabalho. Readaptação e reabilitação. Entrevista de saída. Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. Ergonomia. Saúde no trabalho. Gestão de comportamento nas organizações. Testes psicológicos. Tipos de testes: testes de habilidades. Testes de personalidade. Técnicas projetivas. Testes psicомotores. Gestão por competências.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA)

Conhecimentos Específicos – Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação. Sociologia da Comunicação. Psicologia da Comunicação. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação. Comunicação Integrada. Identidade e Imagem Corporativa. Comunicação Organizacional. Responsabilidade Social Corporativa. Gestão de Marcas. Publicidade e Propaganda: Planejamento Publicitário. Criação e Direção de Arte. Design. Atendimento. Mídia. Redação Publicitária. Produção Gráfica. Produção de Rádio, TV e Cinema. Cibercultura e Produção Digital. Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado. Pesquisa de Mídia. Promoção e Merchandising. Ética e Legislação Publicitária. Marketing Cultural e Esportivo. Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação. Comunicação On-line. Mídias Web e Digitais. Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts, etc.). Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. 5. Política, Economia, Negócios e Cultura: Realidade Socioeconômica e Política Brasileira. Geopolítica Mundial. Conjuntura Econômica Internacional. A Atividade Portuária. Gestão Empresarial. Marketing. Relações Internacionais. Desenvolvimento Sustentável.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ADMINISTRADOR

Conhecimentos Específicos – Teorias Administrativas – Evolução do pensamento administrativo: as principais escolas. Características básicas e contribuições de cada escola. As Grandes Funções Administrativas. Planejamento: importância e significado. Princípios e elementos do planejamento. Tipos de planos. Limitações do planejamento. Logística e estratégia. O processo de tomada de decisão. Planejamento eficaz. Organização: a natureza e a finalidade da organização. Os fundamentos da organização formal: divisão do trabalho, especialização, responsabilidade, autoridade e alcance de controle. Departamentalização básica: critérios, delegação, princípios e técnicas, funções de linha e assessoria. Tipos de estrutura: linha, linha-staff, funcional e matricial. A organização informal. Característica e implicações. A organização eficaz. Direção: natureza e fundamentos da direção. Motivação. Coordenação. Comunicação, liderança. A direção eficaz. Controle: conceitos e objetivos do controle. O processo de controle. Premissas para institucionalização de controle. Técnicas de controle. Controle geral do desempenho. Controle eficaz. Organização e Métodos – Áreas de atuação: estrutura, funcionamento. Tipos de projetos de O&M. Fases de um projeto de O&M – instrumentos (questionários, entrevistas, organogramas, fluxogramas, etc.) utilizados em cada etapa (planejamento, coleta de dados e informações,

análise e interpretação, criação de soluções, relatórios, implantação e acompanhamento). Análise da distribuição do trabalho: quadro de distribuição do trabalho, análise e conclusões. Manuais: objetivo, tipo, raios de ação e atualização. Aspectos de resistência à mudança, críticas e atuação em trabalhos de O&M. Elaboração de relatórios: técnicas. Tipos de relatórios. Uniformizações. Administração de Material – As funções básicas de um Sistema de Administração de Material. Decreto-Lei 200, Leis 8.666/93 e 8.883/94 e instrumentos complementares aplicados a compras. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. Codificação de material. Catalogação de material. Classificação de estoques. Política de estoques. Sistemas de armazenamento. Centralização versus descentralização de materiais. Inventário físico, levantamento, contagem, apuração e conciliação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Instrumentos e processos de licitação. Recursos Humanos – As pessoas e as organizações. O sistema e a administração de recursos humanos. Suprimento de recursos humanos. Recrutamento: fontes, processos e meios. Seleção: técnicas, testes, avaliação e controle de qualidade. Aplicação de recursos humanos. Descrição e análise de cargos: estrutura, métodos e fases. Avaliação de desempenho: objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos. Manutenção de recursos humanos. Compensação: salários, administração de salários, avaliação e classificação de cargos e pesquisa salarial. Matemática e estatística aplicadas à administração de cargos e salários. Plano de benefícios: tipos, custos e objetivos. Higiene e segurança do trabalho. Desenvolvimento de recursos humanos. Treinamento de desenvolvimento de pessoal. Desenvolvimento organizacional. Controle de recursos humanos: banco de dados, sistemas de informações e auditoria de recursos humanos. Legislação: trabalhista, previdenciária e tributária. Lei 8.630/93 e Lei 4860/65.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ADVOGADO

Conhecimentos Específicos – Direito Constitucional: A interpretação das normas constitucionais. Hierarquia das leis, a inconstitucionalidade e o seu controle. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos e Garantias implícitos. Organização do Estado (administração pública). Princípios Constitucionais. Direitos Sociais. Ordem Social. Constituição, leis constitucionais e leis complementares. Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. A Justiça do Trabalho na Constituição Federal. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Direito de Greve. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho. Causas trabalhistas contra a União, os Estados e os Municípios e suas autarquias e empresas públicas. Direitos trabalhistas assegurados na Constituição. **Direito Administrativo:** Ato Administrativo: Conceito, Classificação, Requisitos, Revogação. Vício do ato administrativo. Invalidez. Anulação. Administração Direta e Indireta. Poderes da administração: Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar, Poder de política. Contrato Administrativo. Responsabilidade Civil de Administração. Licitações: Leis 8.666/1993 e 8.883/1994. Lei das Concessões. Lei 8.987/95. **Direito Tributário:** Competência Tributária. Impostos: disposições gerais, imposto sobre o Patrimônio e a Renda, Imposto sobre Serviços. Taxas: Conceito, Disposições gerais. Contribuições de Melhoria: Conceito, Disposições gerais. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeitos ativo e passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, responsabilidade tributária. Crédito tributário. Isenção e Imunidade. IPTU. Tarifa. **Direito Portuário:** Lei 8.630/1993. Lei 9.719/1998. Lei 4.860/1965. Decreto 4.391/2002. Decreto 1.886/1996. NR 29 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, aprovada pela Portaria MTE 53/1997. Portaria MTE 18/1998. Portaria MTE 17/2002. Portaria MTE 158/2006. Lei 9.605/98. Código Internacional para a Segurança dos Navios e das Instalações Portuárias. Espaço marítimo e seu uso para fins portuários. Infraestrutura portuária. Serviços portuários. Contrato de transporte marítimo. Responsabilidade Civil. Infrações. Prazos extintivos. Lei 10.233/2001; Decreto 6.620/2008; Resoluções Antaq 55, 692, 858 e 987. **Direito Civil:** Conceito. Interpretação das Normas Jurídicas: Função, Espécies, Métodos, Analogia, Princípios Gerais do Direito, Equidade. Eficácia da Lei no Tempo e no Espaço: Revogação, Irretroatividade, Direito adquirido. Domicílio e Residência. Prescrição: Conceito, Prazo, Suspensão, Interrupção, Decadência. Pessoa Física: Personalidade, Modificação, Capacidade. Pessoa Jurídica: Conceito, Categorias. As Fundações. Bens. Ato Jurídico. Obrigações: Conceito. Obrigação de dar, fazer e não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias. Obrigações Líquidas e Ilíquidas. Da liquidação. Extinção das obrigações. Do pagamento: objeto e prova, lugar e tempo de pagamento. Da mora. Compensação, novação, transação. O direito de retenção. Contratos: Disposições gerais. Principais modalidades de contrato. Do imóvel ocupado pelo empregado. Responsabilidade civil. **Direito Empresarial:** Das Sociedades Comerciais: Conceito, Personalidade Jurídica, Tipos. Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada. Formação de seu nome. Limite de responsabilidade dos sócios. Poderes de gerência e sua delegação. Posição dos sócios dissidentes. Sociedades por Ações. Formação de capital. Limite da responsabilidade dos acionistas. Órgãos societários. Estabelecimento Comercial: Conceito. Elementos formadores. Principais teorias sobre a sua natureza jurídica. Recuperação Judicial: noções. Falência: estado de fato e estado de direito. Sentença declaratória de falência. Termo legal de falência. Habilitação de credores. A falência no Direito do Trabalho. **Direito do Trabalho:** Relação de Trabalho: Natureza Jurídica – Teoria. Contrato de trabalho e relação de trabalho. Caracterização da Relação de Emprego: importância do assunto. Critérios para a caracterização. Sujeitos da relação de Emprego. O empregado: Definição. Trabalhadores autônomos, avulsos, eventuais e temporários. Trabalhadores intelectuais e altos empregados (Cargos). Sujeitos da Relação de Emprego. O

empregador: Conceito. Empresa, estabelecimento: Conceito. Solidariedade de empresas. Sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: Definição, Denominação, Caracteres, Morfologia. O Contrato de Trabalho e os Contratos Afins. Interesse da distinção. Diferença entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Espécies de Contrato de Trabalho: contrato por tempo determinado e por tempo indeterminado. Renovação – consequências. Contrato de trabalho individual. Efeitos de Contrato de Trabalho: Obrigações do empregado. A prestação de trabalho: Pessoalidade. Poder hierárquico do empregador – diretivo e disciplinar. Remuneração: Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Caracteres do salário. Salário e indenização: adicionais. O princípio da igualdade de salário. Correção automática e reajustamento de salário. Formas de Remuneração: Classificação. Proteção ao Salário: Contra os abusos do empregador. Contra os credores do empregador. Contra os Credores do empregado. Duração do Trabalho. Jornada de trabalho: duração e horário. Trabalho extraordinário. Trabalho noturno. Trabalho em regime de revezamento. Repouso: intrajornadas e interjornadas. Repouso semanal e em feriados. Férias: natureza jurídica. Período aquisitivo e concessão: duração. Remuneração simples, dobrada e abono de férias. Alteração do Contrato de Trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de função – o *jus variandi*. Promoção e rebaixamento. Remoção. Suspensão do Contrato de Trabalho. Causas determinantes: espécies e Efeitos. Suspensão para inquérito, suspensão disciplinar. Terminação do Contrato de Trabalho: Causas. Rescisão do Contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado. Rescisão com ou sem justa causa. Homologação dos pedidos de demissão e dos recibos de quitação. Aviso Prévio: Conceito e natureza jurídica. Prazos e efeitos. Despedida: a declaração de vontade do empregador – sua natureza e elementos. A indenização – Conceito, fundamento jurídico. Justa Causa. Força maior – *factum principis*. Estabilidade: Conceito, requisitos e exceções. Despedida de empregado estável. Falta grave: Conceito. Readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade: homologação. A imunidade sindical. Despedida Obstativa. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: Campo de aplicação, conceito e natureza jurídica das contribuições e saques. Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho: Conceito e natureza jurídica. Conteúdos e efeitos: Extensão, forma e duração. Sindicato: natureza jurídica. Atribuições e prerrogativas. Garantias do exercício do mandato de representação sindical. Organização sindical brasileira. Sindicalização. Autonomia sindical. Unidade e pluralidade sindical. **Direito Processual do Trabalho:** Organização Judiciária do Trabalho. A Justiça do Trabalho: sua Jurisdição. Junta de Conciliação e Julgamento: composição, funcionamento, jurisdição e competência. Os juízos do Direito. Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho. Funcionamento: jurisdição e competência. O Ministério Público do Trabalho. Corregedoria. Reclamação Correicional. Procedimentos nos Dissídios Individuais. Reclamação: Inquérito, Revelia, Execuções, Contestação, Reconvenção, Partes e Procuradores. Substituição processual na Justiça do Trabalho. Audiência. Conciliação: Instrução e Julgamento, Justiça Gratuita. Homologações. Sentença de Liquidação e Impugnação. Procedimentos nos dissídios Coletivos: Instauração de Instância, Conciliação e Julgamento. Extensão das decisões e revisão. Ação de cumprimento. Das Provas no Processo do Trabalho: Interrogatórios - Confissão e consequências. Documentos - oportunidade de juntada, incidente de falsidade. Prova técnica: sistemática de realização das perícias. Testemunhas: compromissos, impedimentos e consequências. Sentença: sentença individual, sentença coletiva. Súmula (enunciados pertinentes). Recursos no Processo do Trabalho: Disposições gerais – efeitos suspensivo e devolutivo. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução. Direito Processual Civil – Mandado de Segurança. Da Jurisdição e da competência: Formas e Limites da jurisdição civil. Competência internacional. Competência interna – em razão do valor e da matéria, competência funcional e competência territorial. Modificações da competência. Da ação: Conceito. Ação e pretensão. Ações de conhecimento, executivas e cautelares. Ação mandamental. Ação declaratória e declaratória incidental. Condições da Ação. Do Processo: Natureza jurídica. Processo e Procedimento. Formação, extinção e suspensão do processo. Pressupostos Processuais. Princípios Fundamentais. Conceito de Mérito. Do Pedido: Petição inicial - requisitos e vícios. Pedido determinado, genérico e alternativo. Cumulação de pedidos. Interpretação e alteração do pedido. Da resposta do Réu: contestação, exceção e objeção. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa. Exceções processuais – incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. Recursos. Previdência Social. Benefícios e Contrato de Trabalho: quanto ao “auxílio-doença” e sua complementação pelo empregador; idem, quanto à aposentadoria. Aposentadoria: modalidade e seus efeitos no contrato de trabalho. Salário-maternidade. Salário família. Infortúnios do trabalho. **Direito Ambiental:** Princípios. Competências. Bens Ambientais. Lei 6.938/1981. Resolução Conama 237/1997.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Conhecimentos Específicos – Balanço de pagamentos: conceito e estrutura das principais contas; equilíbrio e desequilíbrio do balanço de pagamentos. Taxas de câmbio. Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis e globalização regionalizada: principais blocos econômicos mundiais. As instituições intervenientes no comércio exterior no Brasil. Órgão Colegiado Câmara de Comércio do Conselho de Governo. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC): Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), Ministério da Fazenda (MF), Secretaria da Receita Federal (SRF), Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN). Ministério das Relações Exteriores (MRE). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP):

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Banco Central do Brasil (BACEN). A classificação aduaneira. Sistema harmonizado (SH). Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração (NALADI). Nomenclatura comum do MERCOSUL (NCM). Termos internacionais de comércio (INCOTERMS): contrato de compra e venda internacional, regulamentação, definições e descrição. Transporte e seguro internacional. Transporte intermodal/Multimodal. Transporte marítimo, aéreo e terrestre. Seguro. Importação. Requisitos administrativos (registro do comprador). Licenciamento de importações. Despacho aduaneiro. Tratamento tributário. Imposto de importação (II). Imposto sobre produtos industrializados (IPI) vinculados à importação. Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) vinculados à importação. Adicional ao frete para renovação da marinha mercante (AFRMM). Pagamentos internacionais. A intervenção bancária no mecanismo de pagamento. Riscos e modalidades de pagamentos (antecipado, red clause, crédito documentário). Câmbio. Modalidades. Operações prontas e operações futuras. Arbitragem. Swaps. Contratação, prazos e liquidação. Regimes aduaneiros. Regimes comuns e aduaneiros especiais. Trânsito aduaneiro na exportação. Exportação temporária. Entrepósito aduaneiro na exportação. Entrepósito industrial. Operações de drawback. Admissão temporária. Entrepósito aduaneiro na importação. Depósito alfandegário certificado. Exportações. Credenciamento do exportador no Registro de Exportadores e Importadores (REI). Registro de exportação (RE). Registro de crédito (RC). Registro de venda (RV). Exportação em consignação e exportação sem cobertura cambial. Aspectos específicos: imposto de exportação; comissão de agente; desoneração tributária das exportações (IPI, ICMS, PIS/COFINS). Financiamento do Comércio Exterior. Pré-embarque. Adiantamento sobre contrato de câmbio (ACC). BNDES-EXIM. Pós-embarque. Programa de financiamento às exportações (PROEX). Financiamento e equalização de taxas de juros. Adiantamento sobre cambiais de exportação (ACE). Seguro de crédito às exportações: legislação, cobertura, risco político e extraordinário, risco comercial. Sistema integrado de comércio exterior (SISCOMEX): importação e exportação. Noções de Economia. Noções de Contabilidade. Noções de Direito. Noções de Relações Econômicas Internacionais.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ANALISTA DE SISTEMAS

Conhecimentos Específicos – Informática. Conceitos básicos. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Sistemas de numeração e aritmética de complementos. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. Representação e armazenamento da informação. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). Arquitetura básica de uma workstation. Arquitetura de computadores RISC e CISC. Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. Concepção e programação. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções predefinidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não lineares, contiguidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deques, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientada a objetos; padrões de projetos orientados a objetos. Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI e Java. UML e ambientes de concepção. Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. Interoperação de sistemas operacionais. Sistemas distribuídos: clusters e redes. Interfaces gráficas (GUI). Família Windows e Linux. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. Princípios de engenharia de software. Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. Modelos de desenvolvimento. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Técnicas e estratégias de validação. Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função. Visão conceitual sobre ferramentas CASE. Linguagens visuais e orientação por eventos. Projeto de interfaces. Análise e projeto orientados a objetos. Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. Modelo entidades/relacionamentos. Álgebra relacional. Modelo relacional. SQL. Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. Bancos de dados distribuídos. Arquitetura OLAP. Conceitos de qualidade de software. Comunicação de dados, redes e conectividade. Evolução dos sistemas de computação. Evolução das arquiteturas. Redes de Computadores. Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente

distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, switches. Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. Multiplexação e Modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. Meios de transmissão. Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, frame-relay e redes de fibra ótica. Arquiteturas de redes de computadores. Modelo OSI da ISO. Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. Padrão IEEE 802. Arquitetura da Internet TCP/IP. Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol). Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e gateways. Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor, redes ATM, framerelay e gigabit. Segurança em redes de computadores. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. Ferramentas IDS. Planejamento de sistemas de informação. Conceitos. Métodos de planejamento. Planejamento estratégico. Integração dos elementos das camadas de planejamento. Identificação de necessidades de informação. Plano de informática. Componentes e priorização. Formalização e controle. Organização e métodos. Gerência de projetos e modelo PMI. Modelos CMMI, Cobit e ITIL.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – CONTADOR

Conhecimentos Específicos – Contabilidade Geral: Lei 6.404/1976, Lei 10.303/2001 e legislação complementar. Princípios e convenções contábeis. Plano de Contas. Elaboração de demonstrações contábeis. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Critérios de avaliação de estoques. Avaliação e contabilização de investimentos. Ativo Imobilizado. Ativo Diferido. Passivos exigíveis. Constituição de provisões, resultado de exercícios futuros. Patrimônio Líquido. Contabilização de importações e exportações. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do Fluxo de Caixa. Método Direto e Indireto. Análise Econômico-Financeira: análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras. Contabilidade de Custos: classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas. Apropriação de custos: material, mão de obra e rateio de custos indiretos. Rateio de custos na Departamentalização. Métodos de custeio: por absorção e variável. Custos para controle, custo-padrão. Contabilidade Tributária: Legislação Tributária. IRRF. ICMS. Contribuição social sobre o lucro. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa jurídica. Participações governamentais: PIS, Pasep e Cofins. Créditos Tributários. Tributos Diretos e Indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Matemática Financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – CONTROLADOR DE TRÁFEGO MARÍTIMO

Conhecimentos Específicos – Terminologia de Tráfego Marítimo. Águas Jurisdicionais Brasileiras. Procedimentos e determinações para o Tráfego Marítimo. Sistram. Comcontram. Legislação e normas. Radiocomunicação marítima. Navegação Estimada e Costeira. Meteorologia. Astronomia Náutica. Oceanografia Física. Navegação Eletrônica. Máquinas e Equipamentos Marítimos. Arquitetura Naval. Hidrodinâmica. Docagem, encalhe e lançamento da embarcação. Relação entre dimensões, coeficientes de forma e as propriedades e qualidades do casco. Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural. Arranjo geral inicial. Estabilidade dinâmica. Manobrabilidade do navio. Resistências do Navio. Resistência friccional. Resistência a ondas. Resistências relativas a perturbações nas linhas de corrente devido à forma do casco e seus apêndices. Resistência devido ao fenômeno "wave-breaking". Resistência ao ar e ao vento. Resistência adicional devido às ondas. Os efeitos da variação de calado na resistências do navio. Efeitos de águas rasas nas resistências do navio. Propulsão do Navio e Propulsores. Definição de propulsão. Teoria da propulsão. Interação entre o casco e o propulsor. Geometria da hélice. Cavitação. Tipos de propulsores. A ação de um propulsor parcialmente submerso. Superfícies de Controle (lemes). Geometria do leme. Princípio de sustentação e arraste: forças e momentos do leme. Princípios do escoamento em torno do leme do navio. Influências da razão de aspecto do leme. Diferenças de atuação entre um leme de estrutura fixa e um do tipo "flap". Influências da forma do casco na ação do leme. Controlabilidade do Navio. Estabilidade de governo. Manobras-padrão. Estabilidade e controle do navio. Análise da habilidade de governo de uma embarcação. Acelerações para vante e para ré em um navio. Parar o navio. Distâncias e relações entre tempos e velocidades para se parar um navio. Parar o navio com liberdade para guinar. A manobra de "rudder cycling". Efeitos e características da máquina e sua dinâmica na guinada. A manobra de "coasting". Equipamentos auxiliares para se parar um navio. Efeitos do meio ambiente: Ventos, Correntes, Ondas, Estabilidade de governo com os efeitos do meio ambiente, Interação do navio com águas

rasas, bancos, canais estreitos e outros navios. Governo dos navios de um ou mais hélices e um ou dois lemes ativados. Manobras de atracação e desatracação. Fundear, suspender, amarrar e rocegar. Emprego de rebocador(es) na(s) manobra(s). Troca de atracadouro (manobra de cabeços), considerando as correntes locais. Manobra de fundeio. Embarque e desembarque de Práticos. Nomenclatura do navio. Classificação dos navios. Cabos. Trabalhos do marinheiro. Amarração. Poleame, aparelhos de laborar e acessórios. Aparelho de governo. Aparelho de fundear e suspender. Instrumentos de navegação. Cinemática naval (incluindo interpretação de dados oferecidos pelo ARPA). Navegação de praticagem. Navegação de segurança. Navegação com corrente. Navegação com mau tempo. Marés. "Passage Planning". "Executing the Plan". "Monitoring the Ship's Progress". "Teamwork". "Navigating With a Pilot on Board". "Automation of Bridge Systems". Utilização de equipamentos do passado: Odômetro, Radar, Ecobatímetro, Anemômetro e anemoscópio e Barômetro. LESTA e RLESTA - Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário e o seu Decreto Regulamentador. Legislação sobre o Tribunal Marítimo e a regulamentação sobre comunicação e investigação de fatos e acidentes da navegação marítima, fluvial e lacustre. Borda livre e estabilidade intacta: Capítulo 7 das Normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na navegação de mar aberto. Regras para evitar abalroamento - navegação interior: Capítulo 11 das Normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na navegação interior. Normas da Autoridade Marítima para o tráfego e permanência em águas sob jurisdição nacional. Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem. Regras internacionais para evitar abalroamento no mar. Balizamento: princípios gerais, regras e sistemas de balizamento da IALA. Sinalização Náutica. Cerimonial Marítimo. Serviço Meteorológico Nacional: estações-rádio que transmitem boletins meteorológicos. Evolução do estado do tempo e do mar. Tabelas e quadros meteorológicos. Códigos meteorológicos de superfície. Correntes: direção, velocidade e influência dos ventos sobre as correntes. Atmosfera e suas manifestações. Instrumentos meteorológicos. Elementos meteorológicos. Métodos de observação meteorológica (inclusive de superfície). Áreas de alta e baixa pressões. Massas de ar. Frentes, perturbações atmosféricas e nevoeiros. O mar e o vento. Previsão do tempo. Comunicações – Sinais de uma letra, por bandeiras alfabéticas, içadas isoladamente ou com utilização de cornetas substitutas e galhardetes numéricos. Sinais de perigo prescritos no anexo IV do RIPEAM, conforme a Regra Global Maritime Distress and Safety System (GMDSS). Procedimentos para transmissão das mensagens de socorro com o uso das tabelas 1, 2 e 3 do CIS. Prática do CIS - Codificação e decodificação de mensagens, incluindo a seção geral: abandono, assistência, incapacidade de operar, à deriva, naufrago, colisão, instruções para navegação e governo e Prático. Vocabulário padrão de navegação marítima. Serviço de Busca e Salvamento Marítimo (SAR) no Brasil. NORMAM-26/DHN.

ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ECONOMISTA

Conhecimentos Específicos – Microeconomia: o problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social. Macroeconomia: as contas nacionais e o balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos clássico e keynesiano; nekeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. Fundamentos de Análise de Projetos: critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. Crescimento e Desenvolvimento Econômico: os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelos keynesianos e neoclássicos de crescimento; modelo de dois hiatos; estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento. Elementos de Estatística e Econometria: estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; problemas econométricos (quebra das hipóteses); modelos de equações simultâneas; análise de séries temporais; projeção e estimação; inferência estatística; aplicações.

ANEXO II – ENDEREÇOS E SITES DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA FUNDAÇÃO VUNESP

1) COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº - Macuco – Santos – SP

CEP: 11015-900

Horário de atendimento: 8 às 18 horas, dias úteis.

Site: www.portodesantos.com.br

2) FUNDAÇÃO VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes – São Paulo - SP

CEP: 05002-062

Disque VUNESP: (0XX) 11 – 3874-6300

Horário de atendimento: 8 às 20 horas, em dias úteis.

Site: www.vunesp.com.br

ANEXO III – CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
14.01.2011	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
31.01 a 03.02.2011	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
31.01.2011	Início das inscrições
16.02.2011	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição no site da VUNESP (www.vunesp.com.br)
16 e 17.02.2011	Período de recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
25.02.2011	Divulgação da análise dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, site da VUNESP (www.vunesp.com.br)
01.03..2011	Término das inscrições
17.04.2011	Aplicação das provas objetivas
19.04.2011	Publicação do gabarito das provas objetivas
19 e 20.04.2011	Período para interposição de recursos referentes ao gabarito das provas objetivas
12.05.2011	Publicação: - da análise dos recursos contra ao gabarito; - do resultado das provas objetivas; - da classificação prévia.
12 e 13.05.2011	Período para interposição de recursos referentes à publicação de 12.05.2011
20.05.2011	Publicação: - da análise dos recursos referentes resultado das provas objetivas; - da classificação final.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 13 de janeiro de 2011.